**Requerimento: 284 / 2026**

**Autor:** Ver. Genilson José da Silva

Indico à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa da Excelentíssima Senhora Tatiana da Silva Santos Mattos, Secretária Municipal de Saúde, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Gabriel Alves de Oliveira, solicitando a realização de estudos de viabilidade para a inclusão dos motoristas de ambulância do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), que acompanham os técnicos de enfermagem nas ocorrências, na jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais.

**JUSTIFICATIVA:** A presente indicação se justifica pela necessidade de promover maior equidade entre os profissionais que atuam diretamente nos serviços de urgência e emergência do município.

Recentemente, foi aprovado Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo que estabelece a jornada de 30 (trinta) horas semanais para os profissionais de enfermagem que atuam na rede pública de urgência e emergência do município, incluindo unidades como UPA, Pronto-Socorro e o próprio SAMU. Tal medida representa um avanço significativo e atende a uma demanda histórica da categoria, visando a redução da sobrecarga física e mental desses profissionais.

Entretanto, os motoristas de ambulância, que desempenham papel essencial no atendimento e atuam diretamente ao lado das equipes de enfermagem nas ocorrências, não foram contemplados pela referida medida. Ressalta-se que esses profissionais também estão submetidos a condições de trabalho intensas, inclusive com escalas em finais de semana e situações de alto estresse.

Dessa forma, considerando a relevância do serviço prestado e a necessidade de valorização desses servidores, solicita-se que seja realizado estudo técnico para avaliar a possibilidade de estender a jornada de 30 (trinta) horas semanais aos motoristas do SAMU que acompanham as equipes de enfermagem, promovendo maior equidade e melhores condições de trabalho.

**SALA DAS SESSÕES, 02 de Junho de 2026**



DOC: 1780438843

**Genilson José da Silva**
**1º Secretário(a) - UNIÃO**